

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 199/2022”

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais Luiz Henrique Villas Boas, lotado no cargo de Operário, a partir de 21 de maio de 2.022 e **Raquel de Bernardin Venancio**, lotada no cargo de Merendeira, a partir de 18 de maio de 2.022.

II – Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Débora de Fátima Bataglini, lotada no cargo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 20 de maio de 2.022.

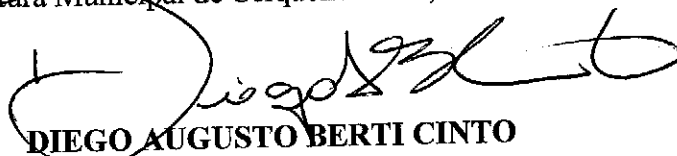
III – Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Priscila Karla Vieira Gonçalves, lotada no cargo de Operária, a partir de 18 de maio de 2.022.

IV – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Luis Angelo Drumond Geronimo, lotado no cargo de Operário, a partir de 01 de junho de 2.022.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de maio de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta